



**Edital N.º 018/2016- PPGSOF**

**Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2016.**

**DIVULGA O RESULTADO DO RECURSO DA PROVA DE CONHECIMENTO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO (SELEÇÃO GERAL 2017) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS.**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima – PPGSOF/UFRR, responsável pela seleção para o PPGSOF 2016 – Edital 009/2016 – PPGSOF, reuniu-se no dia 14 de novembro de 2016, para análise dos recursos impetrados pelos candidatos sob nº de inscrição 009/2016; 011/2016 e 031/2016, referente à nota da prova dissertativa. Após uma releitura da prova chegaram as seguintes conclusões.

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
009/2016	O enunciado da questão proposta, questão geral, remete ao “debate sobre a militarização na Amazônia e os seus impactos nas demarcações de terras indígenas”, temas que a candidata não desenvolve em sua resposta. Seu texto apresenta questões muito pontuais sem uma reflexão mais aprofundada. Há inúmeros problemas de redação, sobretudo relacionados a coerência textual. Não apresenta “domínio e adequação no uso de conceitos científicos e ferramentas analíticas” bem como na capacidade argumentativa. Diante do acima exposto indeferimos o recurso.
011/2016	A prova apresenta as seguintes características: quanto á linguagem, demonstra clareza e propriedade razoáveis; quanto ao argumento, também apresenta razoável coerência em seu desenvolvimento. Porém, há sérios problemas com relação ao domínio dos conteúdos, pois inexistem referências embasadas na bibliografia proposta. Também com esta não há diálogo científico/analítico. A prova também é incompleta quanto ao uso de conceitos científicos ligados à complexidade desenvolvida na bibliografia proposta, fazendo com que o argumento se baseie no senso comum. Diante do acima exposto, indeferimos o recurso.
031/2016	A prova dissertativa acaba por não atender aos critérios da seleção do mestrado. Em primeiro lugar não cita sequer um autor dos sete livros que o candidato afirma ter lido. Por outro lado não faz referencias claras sobre o regime militar na Amazônia, acabando por se reportar a nomes e pessoas que assumiram o poder em Roraima. Não apresenta nenhuma referencia dos projetos militares para essa região e a questão indígena, problema central, sequer foi tocado em sua resposta. Pelos motivos acima citados indeferimos o recurso de vossa senhoria

Dessa forma, a Comissão decidiu pela manutenção da nota atribuída inicialmente e publicada no Edital nº 016/2016-PPGSOF, em 09 de novembro de 2016.

**Profª. Drª. Ana Lúcia de Sousa**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2017.